



Dicas rápidas

Tudo sobre o cartão-presente

O cartão-presente é prático e, no período das festas, nos aniversários e nas ocasiões especiais, ele muitas vezes facilita a tarefa de dar um presente. Mas um cartão-presente não é a mesma coisa do que um cartão de crédito, e, embora o estado de Connecticut tenha suas próprias leis com relação aos cartões-presente, elas podem não se aplicar a todos os tipos de cartão-presente. Antes de comprar um cartão-presente, conheça todas as condições sobre o seu uso, e, após tê-lo comprado, use-o o quanto antes.

Conheça os fatos

- **Em que consiste a legislação de Connecticut sobre os cartões-presente?** Em Connecticut, a lei proíbe associar uma data de vencimento ou uma taxa de inatividade a cartões-presente ou vales-presente.
- **Em que consiste a legislação federal sobre os cartões-presente?** A legislação federal se aplica a cartões-presente adquiridos a partir de 22 de agosto de 2010, e diz que os cartões-presente não podem ter uma data de vencimento dentro dos primeiros cinco anos a partir da sua emissão, e não podem ter taxas durante os primeiros 12 meses. Um valor monetário adicionado ao cartão não pode expirar antes de terem transcorrido cinco anos a partir da data do depósito. Todas as eventuais taxas devem ser declaradas, e existem limites sobre as taxas.
- **Como faço para saber se no meu caso se aplica a legislação de Connecticut?** Os cartões-presente vendidos em Connecticut e **não** emitidos nem respaldados por uma instituição financeira federal são cobertos pela legislação de Connecticut. Os cartões-presente adquiridos on-line ou por telefone e em seguida enviados para Connecticut e **não** emitidos nem respaldados por uma instituição financeira federal também são cobertos pela legislação de Connecticut. Os cartões-presente emitidos ou respaldados por um banco ou por uma instituição financeira federal são cobertos pela legislação federal.
- **E os outros tipos de cartões?** Nem a lei federal, nem a lei estadual sobre cartões-presente cobrem cartões pré-pagos ou recarregáveis, como os cartões pré-pagos Visa ou American Express. Cartões-prêmio e cartões telefônicos pré-pagos também não são cobertos pela legislação sobre cartões-presente.
- **Se eu comprar um cartão-presente e a empresa fechar, tenho direito a um reembolso ou a outra compensação pelo valor do cartão-presente?** Não necessariamente, e é por isso que é importante usar o cartão-presente o quanto antes, uma vez recebido ou comprado. Dessa forma, você reduz a chance de perder parte ou todo o valor de um cartão-presente, caso a empresa que o emitiu feche ou declare falência. Não existe nenhum fundo de garantia estadual ou federal de auxílio aos consumidores caso a empresa emissora do cartão-presente ou vale-presente encerre as atividades. Dependendo das circunstâncias específicas, pode haver poucos ou nenhum recurso para um consumidor com um cartão-presente não utilizado de uma dessas empresas.

Saiba o que você está comprando... e de quem

- **Evite comprar cartões-presente em sites de leilões on-line:** Esses cartões-presente podem não ser legítimos.
- **Leia as letras miúdas:** Se você não gostar dos termos e condições, considere a eventualidade de comprar em outro lugar.
- **Trate o cartão-presente como dinheiro:** Se você perder o cartão ou se ele for roubado, notifique imediatamente a empresa que o emitiu. Talvez você perca todo o valor do cartão, pois algumas empresas emissoras não substituem os cartões, enquanto outras o fazem mediante uma taxa. Se a empresa emissora cobrar por um cartão de substituição, é bem provável que você tenha que fornecer um comprovante de compra e o número de ID do cartão, portanto guarde os recibos e anote o número de ID.

Outros recursos

- O Departamento de Proteção ao Consumidor (Department of Consumer Protection) do estado também [oferece informações sobre cartões-presente no seu site.](#)

- Para obter mais informações, ou em caso de dúvidas, entre em contato com a Unidade de Assistência ao Consumidor do Escritório do Procurador-geral ligando para o número 860-808-5420.

Última atualização: 9 de dezembro de 2014